



PORTARIA Nº 040/2022 – CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA



PORTARIA Nº 040, DE 07 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulares a servidor (es) da
Câmara Municipal de Itabuna

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019, **resolve**:

Art. 1º Fica concedida férias regulares ao (s) servidor (es) relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional de cada nomeado(a);
- II - enviar as informações e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- III - dar conhecimento aos interessados sobre os termos deste ato;
- IV - instruir o processo para pagamento das férias concedidas na forma desta Portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna/Ba, 07 de julho de 2022.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
Presidente



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://cmv.itabuna.ba.gov.br/portal/>
Instagram: @camaradeitabuna

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES

ITEM	NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
01	DARLING MOREIRA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	2020/2021	08/07/2022 22/07/2022